



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 007/2014 – PROPG/UENP

Programa Bolsa Técnico – Chamada 13/2012 – Fundação Araucária

O Professor Doutor Jorge Sobral da Silva Maia, PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da UENP, e a Professor Doutor Cristiano Medri, COORDENADOR INSTITUCIONAL DO PROGRAMA BOLSA TÉCNICO, no uso de suas atribuições legais, resolvem DAR CONHECIMENTO aos interessados, da abertura do processo seletivo para o preenchimento de 01 (UMA) VAGA PARA TÉCNICO BOLSISTA, com o objetivo de suprir a necessidade de profissionais especializados nos laboratórios multiusuários da UENP – Campus Cornélio Procópio, conforme a chamada pública 13/2012 – Fundação Araucária.

1. DAS VAGAS, DEDICAÇÃO AO PROJETO, VALOR E DURAÇÃO DA BOLSA:

PROFISSIONAL RECÉM-FORMADO:

Nº DE VAGAS E PERFIL	01 (uma) vaga para profissional graduado no curso de Ciências Biológicas.
DEDICAÇÃO AO PROJETO	40 (quarenta) horas semanais.
VALOR DA BOLSA	R\$1.100,00 (Um mil e cem Reais).
DURAÇÃO DA BOLSA	Abril/2014 a Dezembro/2014.



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

2. DA INSCRIÇÃO:

Obs.: Será permitida a inscrição de candidatos por meio de um representante, desde que munido de procuração.

2.1 PERÍODO: de 31 de março de 2014 a 02 de abril de 2014, das 14:00 h às 17:30 h e das 19:00 as 22:00 h.

2.2 TAXA: Isento.

2.3 DOCUMENTOS EXIGIDOS:

- Ficha de inscrição, devidamente preenchida no ato da inscrição;
- Fotocópia do RG e CPF;
- Fotocópia do Currículo lattes;
- Fotocópia do Diploma de Graduação ou Certificado de Colação de Grau;
- Declaração de não recebimento de outra bolsa de qualquer natureza;
- Declaração de não existência de vínculo empregatício de qualquer natureza.

2.4 LOCAL: Os documentos descritos no item 2.3 deste edital deverão ser entregues, no ato da inscrição, na secretaria da Unidade Centro da UENP do Campus do Campus de Cornélio Procópio.

2.5 CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO: Somente será permitida a inscrição de candidatos que estejam enquadrados, simultaneamente, nas seguintes condições:

I – Profissional Recém-Formado:

- Que esteja munido de todos os documentos supracitados;
- Que não tenha concluído sua graduação a mais de 03 anos;
- Não ter vínculo empregatício e não acumular bolsa de qualquer outra natureza, durante o período de vigência da bolsa.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO:

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	<ul style="list-style-type: none">• Entrevista individual com o orientador, pontuada com nota de 0,0 a 10,0.
CLASSIFICAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">• Somente serão classificados os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 7,0 (sete).



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

4. LOCAL, DATA E HORÁRIO DA SELEÇÃO:

4.1 ENTREVISTA: Laboratório de Entomologia e Controle Microbiano (Unidade Centro da UENP CCP), no dia 03 de abril de 2014, à partir das 09:00 h.

5. DO RESULTADO FINAL E DO RECURSO:

5.1 RESULTADO FINAL:

O resultado final da seleção será divulgado no site <http://www.uenp.edu.br>, a partir do dia 04 de abril de 2014, às 14:00 h.

5.2 RECURSO:

5.2.1 Não serão permitidos recursos às provas em nenhuma hipótese.

Jacarezinho, 31 de março de 2014.

Prof. Dr. Cristiano Medri
Coordenador institucional do Programa Bolsa Técnico

Prof. Dr. Jorge Sobral da Silva Maia
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação
(assinado no original)



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PROGRAMA BOLSA TÉCNICO

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO N.º _____

Nome: _____

Nascido em:- ____/____/____ Sexo: _____ Estado Civil: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço Residencial: _____ n.º _____

Fone: () _____ Fax: () _____ E-mail: _____

Cidade: _____ UF.: _____ CEP: _____

Bandeirantes, ____/____/____

ASSINATURA: _____



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO 2

DECLARAÇÃO

EU, _____,

declaro para os devidos fins, que não recebo bolsa de qualquer natureza e/ou fonte pagadora.

Assinatura



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO 3

DECLARAÇÃO

EU, _____,

declaro para os devidos fins, que não possuo vínculo empregatício de qualquer natureza e possuo disponibilidade para desenvolver atividades técnico-laboratoriais numa carga horária de 40 horas semanais.

assinatura